Lei nº 670, de 14 de outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA DO BAIRRO CHINGONGA, NO 1º DISTRITO DE CAMBUCI-RJ.

O Prefeito Municipal faz saber que a Câmara Municipal de Cambuci/RJ aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua ELZA ALEXANDRE SILVA a rua que passa pelo Bairro Chingonga, da descida conhecida como Monteirinho até o início do Bairro Fazenda Santa Cruz.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas do nome da Rua, na forma do artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cambuci, 14 de outubro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito Municipal